



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.340

João Pessoa - Terça-feira, 28 de Março de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.042 João Pessoa, 24 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõem a Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004, e o Decreto nº 25.344, de 15 de setembro de 2004,

R E S O L V E nomear HUMARA LOPES MARTINS DE MEDEIROS, em substituição a WALTER AGUIAR, para integrar o Conselho Estadual de Educação – CEE/PB, como membro titular representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, até o término do atual mandato.

Ato Governamental nº 1.043 João Pessoa, 24 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 7.843, de 1º de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear, para integrar o Conselho Estadual de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, por um mandato de 04 (quatro) anos, os seguintes membros e seus respectivos órgãos de representação:

Poder Executivo

- João Eduardo do Nascimento Fonseca

Poder Legislativo

- Estelizabel Bezerra Souza

Empresas Concessionárias dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado

- George Ventura Morais

Empresas Concessionárias do Serviço de Saneamento

- Luiz Ricardo Carneiro Benevides

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

- Severino Ramalho Leite


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 155/2017/SEAD. João Pessoa, 20 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Lei Complementar nº 87 de 02 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16021083-6/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, dos Militares abaixo relacionados, até 31 de dezembro de 2017.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ALEXANDRE TORRES DOS SANTOS	SUB TENENTE	515.320-4
ANTONIO GERALDO DE SOUSA	TERC.SARGENTO	518.484-3
BRUNO SOARES FERNANDES DOS SANTOS	SOL. ENGAJADO	523.709-2
JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA NETO	TEN. CORONEL	520.425-9
JOÃO BELMONT PEQUENO FILHO	TERC.SARGENTO	519.799-6
MARTA CILENE FARIAS MONTEIRO	TERC.SARGENTO	517.246-2
RENATO MAURICIO TORRES DOS SANTOS	TERC.SARGENTO	517.689-1
SEBASTIÃO FERNANDES DE SOUZA	SUB TENENTE	517.691-3
SEVERINO FRANCISCO DE SOUZA	TERC.SARGENTO	517.860-6
WELLIGTON DO NASCIMENTO SILVA	CABO	520.951-0
MARCELA BORGES VARANDAS	TERC.SARGENTO	522.999-5
IVAN DE QUEIROZ	TERC.SARGENTO	513.011-5
JOÃO BATISTA CHAVES	TERC.SARGENTO	519.800-3
JOÃO PAULO RAMOS ALMEIDA	CABO	522.983-9
MATHEUS EMMANUEL ALVES DE FRANCA	SOL. ENGAJADO	525.711-5
SERGIO DIONIZIO DE ALCANTARA OLIVEIRA	TERC.SARGENTO	519.509-8
FERNANDO ANTONIO COUTINHO MACHADO	CABO	523.295-3
EDUARDO DE LIMA PINHEIRO	SOL. ENGAJADO	522.587-6
EDUARDO ANTONIO DE SOUZA BRASIL	TERC.SARGENTO	515.614-9
ANIZIO ALBINO DA SILVA JUNIOR	TERC.SARGENTO	516.174-6

ROSINALDO JOSÉ DA SILVA	TEN. CORONEL	521.268-5
MANOEL DOS SANTOS NETO	SOL. ENGAJADO	527.443-5

PUBLICADO NO DOE EM 23/03/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 141/2017

EXPEDIENTE DO DIA: 22/03/2017

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
17.003.140-3	SES	179.934-4	GISLAYNE AZEVEDO DE CAMPOS ALVES
17.002763-5	SEE	165.507-8	JOAQUIM AMANCIO FILHO
16.020.268-0	SEE	175.736-9	RUBENS LOPES DO NASCIMENTO
16.024.197-9	SEE	176.637-6	THEODOMIRO DA SILVA ANDRADE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 021/GESPIPE/SEAP/17

João Pessoa, 27 de março de 2017.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela Servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1, para apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 170/17-GD, oriundo da Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 022/GESPIPE/SEAP/17

João Pessoa, 27 de março de 2017.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela Servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1, para apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 192/2016/CPA, oriundo da Cadeia Pública de Araruna.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 023/GESPIPE/SEAP/17

João Pessoa, 27 de março de 2017.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela Servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1, para apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Relatório datado de 22 de janeiro de 2017, subscrito pelo diretor da Cadeia Pública de Pedras de Fogo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 024/GESPIPE/SEAP/17

João Pessoa, 27 de março de 2017.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela Servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1, para

apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 0492/17/GD/L22, oriundo da Penitenciária Des. Silvio Porto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 025/GESPE/SEAP/17

João Pessoa, 27 de março de 2017.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela Servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1, para apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 54/2017/NCAP, oriundo do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial.

Publique-se.
Cumpra-se.



João Paulo Ferreira Barros
Gerente da GESPE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 16/2017/SESDS

Em 23 de março de 2017.


O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da formação da Comissão de Acompanhamento da Customização do Sistema de Informatização da Polícia Civil da Paraíba, constante na Portaria Nº 009/SEDS de 24 de fevereiro de 2014;

RESOLVE designar os servidores estaduais efetivos a seguir relacionados para compor a comissão acima referida:

01. Cassandra Maria Duarte Guimarães – Assessoria de Ações Estratégicas - SESDS;
02. Anny Karoline Carneiro Maciel – Academia de Ensino da Polícia;
03. Antônio de Arruda Brayner Neto – Assessor Gabinete Delegacia Geral de Polícia Civil;
04. Fabiano de Abrantes Vieira – Gerente de Tecnologia da Informação;
05. Ricardo Araújo Barbosa – Gerência de Tecnologia da Informação;
06. João Paulo Batista Azevedo – Suporte Delegacia Geral de Polícia Civil;
07. Bethowen Carvalho de Oliveira – Suporte Delegacia Geral de Polícia Civil;
08. Ana Paula Nunes Guimarães – CODATA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CLAUDIO COELHO LIMA
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº. 0350/2017

João Pessoa, 23 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ ANCHIETA XAVIER BATISTA, CPF



GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

nº. 203.614.594-91, Matrícula nº. 77.402-2, como gestor do Contrato de nº. 015/2017, firmado com a empresa GRANFER IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA, no processo administrativo nº. 0015964-7/2016, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 0351/2017

João Pessoa, 23 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor LUIZ CARLOS BEZERRA DA SILVA JÚNIOR, CPF n. 072.891.424-70, Matrícula n. 603.344-0, como gestor do Contrato de n. 016/2017, firmado com a empresa ALUMINA COMERCIAL LTDA - ME, no processo administrativo n. 0023288-5/2016, que tramita nesta Secretaria.



ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 020/2017-GCG/QCG

João Pessoa/PB, 14 de março de 2017

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, da Lei nº 3.909/77, e nos termos do Art. 8º da Lei 8.443/07, e considerando avaliação médica procedida pela Junta Médica Especial da PMPB (publicada no BOL BM Nº 47/2017), **RESOLVE**:

Art. 1º - REINCLUIR a contar de 10 de março de 2017, aos Quadros deste Corpo de Bombeiros Militar, com base no Art. 115, § 3º, da Lei Estadual n.º 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o art. 457, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Penal Militar, o ex-Soldado QBMP-0 Matr. 523.450-6, IGOR ROBERTO MEDEIROS COSTA OUREM, portador do CPF nº 724.795.54-57, brasileiro nato, natural de Recife/PE, filho de ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA e ROBERTO MARIA OUREM COSTA por ter se apresentado espontaneamente no dia 13 de janeiro de 2017 (publicado no BOL BM Nº 14/2017), na sede do QCG-BM, o qual fora excluído dos quadros desta Corporação através do Ato do Comandante Geral Nº 004/2017 (publicado no BOL BM Nº 9/2017), pela prática do Crime de Deserção. O mesmo foi julgado Apto na inspeção de saúde à qual foi submetido em 09 de março de 2017 pela Junta Médica Especial da PMPB;

Art. 2º - O militar ora reincluído será transferido para a 1ª CIBM (Cabedelo/PB);

Art. 3º - Determinar ao Chefe da Ajudância Geral que encaminhe o militar acima referenciado à Diretoria de Pessoal para fins de identificação (expedição da carteira de identidade funcional e atualização dos dados pessoais na INTRANET);

Art. 4º - Remeta-se cópia da presente portaria à Justiça Militar Estadual, acompanhado da respectiva transcrição em Boletim BM;

Art. 5º - Determinar à Diretoria de Finanças que adote as providências cabíveis;

Art. 6º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.



JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 099/GS

João Pessoa, 23 de março de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 2.º, parágrafo 5.º, da Portaria SES nº 302, de 31 de agosto de 1997, que criou a Comissão IntergestoresBipartite,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Câmara Técnica da Comissão IntergestoresBipartite Estadual, membros da esfera administrativa estadual/PB e esfera administrativa municipal de acordo com as indicações da Secretaria Estadual de Saúde – SES/PB e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS/PB, que tem por objetivo o aperfeiçoamento e a definição de normas ordenadoras do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2.º - A CIB-E/PB será composta por doze (12) membros titulares e doze (12) suplentes, de acordo com a nomeação a seguir:

Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

TITULARES

1. Morgana Kétsia Agra de Brito
Gerencia Executiva de Atenção à Saúde
2. Deborah Gomes dos Santos
Gerencia Executiva de Atenção à Saúde
3. EbyYêMára Correia de Siqueira
Gerencia Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência
4. Marcelo José Costa Mandú
Gerencia Executiva de Planejamento e Gestão
5. Fernando Rocha Lopes
Centro Formador de Recursos Humanos
6. Rosa Maria Costa Monteiro
Gerencia Executiva de Vigilância em Saúde

SUPLENTES:

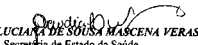
1. Roseane Palmeira Videres
Gerencia Executiva da Atenção à Saúde
2. Roseanny Marques de Queiroga
Gerencia Executiva da Atenção à Saúde

3. Girlayne Silva de Araújo
Gerencia Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência
4. **Ana Lúcia de Sousa**
Gerencia Executiva de Planejamento e Gestão
5. **Jonathan Elias Teixeira Lucena**
Centro Formador de Recursos Humanos
6. Isiane Queiroga Silva Candido
Gerencia Executiva Vigilância em Saúde.

Representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS TITULARES

1. **Rosete Bezerra Cavalcante Arcoverde**
Técnica da Secretária Municipal de Saúde Areia
2. **Fabiana Oliveira Ramalho**
Técnica da Secretária Municipal de Saúde Bayeux
3. **Irani Soares da Silva**
Técnica da Secretária Municipal de Saúde Santa Rita
4. **Zeneide Barbosa Galdino de Lira**
Técnica da Secretária Municipal de Saúde de João Pessoa
5. **Rita de Cássia de S. Silva Rocha**
Técnica da Secretária Municipal de Saúde de Cabedelo
6. **Katiane Pires Queiroga**
Técnica da Secretária Municipal de Saúde de Araçagi

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria anterior, sob n.º139/GS de 27 de fevereiro de 2015, bem como as disposições em contrário.


CLAUDIA LUCIA DE SOUSA MASCENA VERAS
Secretaria de Estado da Saúde

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n.º 20

João Pessoa, 21 de março de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n.º 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei n.º 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN n.º 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FUNAD - 22.0801 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica n.º 0002/2017, que entre si celebram a (o) FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à OBRA DE REFORMA E CONCLUSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD,;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	208	08	242	5006	1344	0287	4490	51	272	00069	270.235,71
22	208	08	242	5006	1344	0287	3390	39	272	00070	243.669,60
TOTAL											513.905,31

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldson Dias de Souza
Secretário


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA n.º 0064/2017/CG-GCC

João Pessoa-PB, 27 de março de 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 13.970, de 03/12/2008, **RESOLVE:**

1. Designar o **Capitão QOC**, Matrícula 519.351-6, **Elias dos Santos Nascimento** para exercer a função de Gestor dos Contratos Administrativos de números 0019/2017 e 0020/2017, que têm como objeto, respectivamente, a aquisição de coletores de dados e a aquisição de plaquetas metálicas.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência dos contratos.


EULER DE ASSIS CHAVES - CQOC
Comandante Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB

Resenha N.º 002/2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração **DEFERIU** o Processo de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT/CPF	ASSUNTO
1	3620/2015	JOSE FRANCISCO DUARTE	5137-3	Abono de Permanência

João Pessoa, 23 de Março de 2017


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

PORTARIA n.º 011/2017

João Pessoa, 27 de março de 2017.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS E MATERIAIS PARA O EXERCÍCIO 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS**, para o exercício 2017, cujo objetivo é avaliar os bens patrimoniais e de consumo e, se necessário, realizar processo de exclusão do bem ou material do acervo patrimonial, de acordo com a legislação vigente e expressamente autorizado pela diretoria.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes colaboradores **Efetivos**: **ALEXANDRE RONDINELY QUEIROZ PAULINO** – Matrícula n.º 0131, **ARILSON SOARES JÁCOME** – Matrícula 0147, **BRUNO DE OLIVEIRA CASTRO** – Matrícula 0069, **CHATEAUBRIAND MARQUES DA SILVA** – Matrícula 0070, **DANIEL SIMÕES GOMIDE** – Matrícula 0062, **FILIPE NÓBREGA DE PAIVA** – Matrícula 0162.

§ 1º São atribuições da Comissão de desfazimento de bens:

I – analisar todos os bens da empresa e julgar, com critérios objetivos, quais não são mais servíveis a PBGÁS;

II – classificar os bens inservíveis como: Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis;

III – formar lotes de bens que serão desfeitos, conforme a sua classificação e características;

IV – instruir o processo de desfazimento conforme a classificação dos bens inservíveis e atendendo a todos os critérios legais.

Art. 3º Ao final das atividades os membros da comissão deverão redigir um relatório sobre as atividades realizadas, onde será descrito a situação dos bens considerados inservíveis, e posteriormente, tal documento deverá ser encaminhando para a Direção, onde o destino desses bens será definido.

Art. 4º O processo de baixa patrimonial deve seguir o seguinte roteiro:

I – Relatório da Comissão de desfazimento sobre situação do Bem;

II – Parecer da Direção acerca do destino do material/resíduo;

III – Comprovação da baixa do bem nos registros de contábeis pela Gerência de Contabilidade e Controladoria (GCC)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GEORGE VENTURA MORAES
Diretor-Presidente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 38/PGE

João Pessoa, 27 de março de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **27 de março a 25 de abril de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **ALYSSON GUIZELINI LEITE**, matrícula nº 164.965-5, Agente Condutor de Veículo II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, com exercício na Gerência Regional de Campina Grande (2º Núcleo), referentes ao período aquisitivo **2016/2017**.

PORTARIA Nº 39/PGE

João Pessoa, 27 de março de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de abril a 02 de maio de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ANALÚCIA DE ALENCAR PEREIRA**, matrícula nº 87.001-3, Assessor para Assuntos de Administração Geral, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, ora à disposição do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor-IASS, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 40/PGE

João Pessoa, 27 de março de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **03 de abril a 02 de maio de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor, **ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 106.766-4, Advogado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 41/PGE

João Pessoa, 27 de março de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **24 de abril a 23 de maio de 2017, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº 156.006-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 42/PGE

João Pessoa, 27 de março de 2017.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **03 de abril a 02 de maio 2017, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **CÉLIA REGINA DE ARAÚJO COSTA**, matrícula nº 74.000-4, Técnico em Contabilidade, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2016/2017**.

PORTARIA Nº 43/PGE

João Pessoa, 27 de março de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de abril a 02 de maio de 2017, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA**, matrícula nº 167.745-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 44/PGE

João Pessoa, 27 de março de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de abril a 02 de maio de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FRANCISCO ASSIS DE SOUSA FREITAS**, matrícula nº 94.829-2, Técnico de Nível Médio de Administração Geral, lotado nesta Procuradoria Geral, com exercício na Gerência Regional de Pombal (7º Núcleo) referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 45/PGE

João Pessoa, 27 de março de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de abril a 02 de maio de 2017, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**, matrícula nº 168.945-2, Procurador Geral do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 46/PGE

João Pessoa, 27 de março de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de abril a 02 de maio de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JORDANIA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 180.769-2, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado e com exercício no núcleo de Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2016/2017**.

PORTARIA Nº 47/PGE

João Pessoa, 27 de março de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de abril a 02 de maio de 2017, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, matrícula nº 76.169-9, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 48/PGE

João Pessoa, 27 de março de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de abril a 02 de maio de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **LAERTON LEANDRO DE AMORIM**, matrícula nº 183.157-7, Agente Condutor de Veículos I, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2016/2017**.

PORTARIA Nº 49/PGE

João Pessoa, 27 de março de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **24 de abril a 23 de maio de 2017, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO**, matrícula nº 167.026-3, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2016/2017**.

PORTARIA Nº 50/PGE

João Pessoa, 27 de março de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **20 de abril a 18 de maio de 2017, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **IVALDO MACÊDO COSTA**, matrícula nº 152.235-3, Agente Condutor de Veículo I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2016/2017**.

PORTARIA Nº 51/PGE

João Pessoa, 27 de março de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **24 de abril a 23 de maio de 2017, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **RACHEL LUCENA TRINDADE**, matrícula nº 171.763-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 52/PGE

João Pessoa, 27 de março de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de abril a 02 de maio de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor, **RENANN LUIS DIARAGÃO ALVES**, matrícula nº 182.963-7, Assistente de Gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2016/2017**.

PORTARIA Nº 53/PGE

João Pessoa, 27 de março de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **24 de abril a 23 de maio de 2017, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **SANNY JAPIASSÚ DOS SANTOS**, matrícula nº 119.972-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Educação****EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA GIRA MUNDO SELEÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE TUTOR DE ESPANHOL EDITAL SEE-PB Nº 004/2017

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME	ELIZABETE MONTEIRO BATISTA
SITUAÇÃO	DEFERIDO. Tendo sido realizada reanálise da inscrições realizadas e análise das comprovações documentais, verificou-se que a candidata atende os requisitos do Edital e terá sua inscrição homologada, obtendo, 56 pontos . A candidata será inserida na classificação do resultado final.

NOME	SHEILA SANDREANE BATISTA ALMEIDA
SITUAÇÃO	INDEFERIDO. Foi realizada nova conferência nos documentos apresentados e na pontuação obtida no resultado preliminar, sendo mantidos o total de 66 pontos . Em uma das declarações de experiência profissional docente em Escola Pública de Rede Estadual de Ensino apresentada pela candidata no ato da inscrição, não contém o tempo de serviço.

RESULTADO FINAL

Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados a comparecerem entre os dias 28 à 31 de MARÇO de 2017, durante o horário de expediente (08:00h às 12:00h e 13:30h às 16:30h) nas suas respectivas Gerências Regionais de Ensino e procurar a Coordenação do Gira Mundo, devem estar munidos de cópias de toda documentação que fora apresentada no processo de inscrição online.

ATENÇÃO: Os tutores aprovados deverão ficar atentos aos LOCAIS DE TREINAMENTO que serão divulgados nos próximos dias, no site do Gira Mundo.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO POR GERÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO

NOME	REGIONAL	COLOCAÇÃO
Aurenívia Silva de Meneses	1ª GRE	1º
Lucas da Silva Paulino	1ª GRE	2º
Danielle Lima De Carvalho	1ª GRE	3º
Dayse Alexandre Evangelista Leite De Souza	1ª GRE	4º
Rodrigo Silva de Oliveira	2ª GRE	1º
Helenildo Arruda de Macedo Junior	3ª GRE	1º
Geovânia Aires de Queiroz	3ª GRE	2º
Ariane Ferreira Xavier de Lima	4ª GRE	1º
Lucivaldo Ferreira de Araújo Félix	5ª GRE	1º
Hayla Maria Fernandes Botelho	6ª GRE	1º
Sheila Sandreani Batista de Almeida	7ª GRE	1º
Saul Saavedra Yparraguirre	8ª GRE	1º
Girlane Santos de Sousa	9ª GRE	1º
Ana Jara Alves de Oliveira	10ª GRE	1º
Irenice Tenório dos Santos	11ª GRE	1º
Kadja Gouveia do Nascimento	12ª GRE	1º
Ronaldo Dantas Martins	13ª GRE	1º
Elizabeth Monteiro Batista	14ª GRE	1º

João Pessoa – PB, 27 de março de 2017.

Aléssio Trindade de Barros
Secretário de Estado da Educação da Paraíba
Ato Governamental nº 68/2015